



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº de 2023

**Concede a medalha “Arauto da Paz” à
Diene Ramalho da Silva, conforme
específica.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta.

Art. 1º - É concedido a medalha “Arauto da Paz” à Sra. Diene Ramalho da Silva.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Diene Ramalho da Silva, nascida no dia 12/12/1991. Filha de Reginaldo Ramalho da Silva, e Sonia Donizete da Silva, cresceu e viveu até seus 18 anos em Jundiaí.

Sua relação com a Língua Brasileira de Sinais vem desde pequena. Na família, possui dois tios que são surdos, então sempre observou os familiares se comunicarem e usarem a Libras no dia-a-dia.

Sua família é uma das pioneiras no ensino de Libras em Jundiaí, uma vez que há uma década atrás o assunto e o ensino de Libras não era acessível ou conhecido.

Por ter crescido e aprendido a língua dentro de casa, sua relação com a libras é totalmente pessoal, íntima e familiar, e é assim que Diene trabalha, transmitindo o conhecimento do mesmo jeito que aprendeu, com carinho e amor ao que faz.

Veio para Cordeirópolis com 18 anos de idade e vive aqui desde então.

É formada em pedagogia, pós graduanda com o tema voltado ao transtorno do espectro autista.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2023 - PROTOCOLO 1405/2023 - 21/08/2023 12:09



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Quando se mudou para Cordeirópolis, mudou-se numa rua que coincidentemente havia uma surda, que acabou fazendo amizade. Foi na casa dela que soube sobre o concurso para interprete de libras na educação. Passou em 2º lugar e atua na área desde então.

Em 2018, foi convidada para participar da 1ª virada inclusiva, onde teve contato com pessoas com outras deficiências. Isso ampliou sua visão, sua curiosidade de saber quais são as demandas de cada pessoa. Percebeu então que não podemos separar as deficiências por “modalidades”, cada pessoa é única e possui uma personalidade única. É preciso uma política pública de inclusão social completa, não apenas em eventos isolados. Pessoas com deficiência também precisam estar inclusos na sociedade, elas precisam de uma vida cultural, social e acadêmica.

Diene ampliou seu trabalho para a localização de pessoas surdas no município, criando um ambiente saudável e de interação.

Sem mais, diante dos requisitos necessários para o cabal exercício de reconhecimento público, pelo muito que fez e continua fazendo em benefício do município, fica minha solicitação para a aprovação do presente projeto pelos Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de agosto de 2023.


DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA
VEREADOR - MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7/2023 - PROTOCOLO 1405/2023 - 21/08/2023 12:09